

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### VINCULADO AO DFD Nº 003/2024

**OBJETO:** Registro de Preços destinado à contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Desinsetização, Desratização, Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água, Limpeza de Fossas Sépticas, Caixas de Passagens dos Complexos e/ou outros e Limpeza de Caixas de Gordura das Unidades de Saúde e demais Setores da Secretaria Municipal da Saúde.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os serviços a serem contratados se fazem necessários em função do término dos contratos 09 e 10/2023.

Para manter a eliminação de infestações causadas por ratos, baratas, pernilongos, mosquitos, aranhas, dentre outros vetores urbanos, os quais causam a proliferação de bactérias nocivas à saúde, visando proporcionar um ambiente adequado e salubre para os servidores e usuários dos serviços de saúde.

Tais serviços são de natureza permanente e possuem caráter preventivo, devendo ser executados periodicamente evitando o surgimento de pragas urbanas.

A interrupção da prestação destes serviços traz riscos à saúde e pode ocasionar danos ao patrimônio público devido o vazamento de fossas e sistemas de esgoto.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto desta licitação é contratado anualmente e não foi elaborado o Plano de Contratações anuais para o ano de 2024, mas a previsão e dotação orçamentária consta na relação de despesas previstas no ano.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Contratação de serviços de natureza continuada, mediante Pregão Eletrônico, com fundamentos na legislação vigente.

Normas do Ministério da Saúde,

Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, ou seja, que comprove a prestação de serviços de controle de pragas urbanas, ou cujos dados

cadastrais no SICAF incluam a prestação de serviços compatível com o objeto a ser licitado.

A Contratada deverá declarar, no ato da celebração do contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assumir o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A contratada deverá possuir mão de obra qualificada para execução dos serviços e após a execução dos serviços todo o perímetro de intervenção deverá estar desprovido de quaisquer resíduos, vasilhames e embalagens, os quais serão corretamente descartados pela Contratada.

A empresa prestadora deverá fornecer informações instrutivas e indicativas de procedimentos e cuidados antes e após a aplicação dos produtos e execução do serviço de dedetização, Desinsetização e desratização, limpeza de caixas de gorduras, limpeza e desinfecção de reservatórios e fossas sépticas/caixas de passagens.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

PLANILHA DESCRITIVA			
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>Limpeza de Caixas de Gordura.</b> Características: Limpeza e remoção do material para local adequado, conforme rege a legislação.	M <sup>3</sup>	220
2	<b>Desinsetização e Desratização.</b> Características: Insetos rasteiros, voadores, baratas, formigas, ratos entre outros, através de serpa efetuada uma aplicação geral em toda a área comum das unidades conforme relação em anexo, em áreas interna e externa, sendo ralos, caixas de passagens, escadarias, lixeiras, refeitórios, cozinhas, banheiros, salas, corredores, garagens e demais locais que forem necessários. A realização destes serviços deve ser procedida periodicamente, com visitas quinzenais para repor os produtos de desratização no período de 6 meses, uma vez que os produtos utilizados deverão ter garantia/duração de 6 meses. Após a desinsetização fazer reforço e revisão. A empresa deverá fornecer ao setor um certificado do serviço realizado. Desratização nas unidades conforme relação em anexo, serão realizadas com caixas do tipo porta iscas de segurança, que oferecem maior proteção ao ser humano no caso de contato direto a isca. Após a desratização fazer reforço e revisão.	M <sup>2</sup>	100.000
3	<b>Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios.</b> Características: A limpeza é executada da seguinte maneira: 1. Esgotamento da caixa com escovação de suas paredes; 2. Retirada dos resíduos; 3. Esterilização com hipoclorito de sódio; 4. Enxágue da área interna e secagem da caixa; 5. Desbacterização dos canos. Reservatórios com capacidade de 1.000 litros.	Und	210
4	<b>Limpeza de Fossas Sépticas, Caixas de Passagens dos Complexos e Outros.</b> Características: Método: esgotamento do material através de sucção por sistemas de bombas de anel líquido e hidro jatos em tubulações adequadas e remoção do material para local adequado, conforme rege a legislação.	M <sup>3</sup>	350

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor serve apenas como base de cálculo para a estimativa apresentada neste Estudo Técnico Complementar e que a equipe realizará pesquisa de preços em

atendimento a Instrução Normativa 01 de 21/11/22 e Parecer Referencial nº 004/2022 da Procuradoria Geral do Município de Lages, para estimar valores máximos unitários de cada item que estarão descritos no Termo de Referência.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que a planilha dos itens teve como base o último pregão PE 166/2023, foram utilizados os valores referenciais da licitação citada, considerando seus aditivos, sendo assim o valor prévio estimado da contratação será de R\$ 123.609,70.

Informamos ainda que houve um aumento considerável da demanda em função de novos atendimentos.

## **7. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução a ser contratada é a única encontrada no mercado para a finalidade a qual se destina.

Com o objetivo de economicidade, propõe-se a contratação por no mínimo 30 meses. A garantia de contratação por período mais longo permite às proponentes oferecerem melhor preço e reduz os custos com repactuações, que demandam horas de trabalho de servidores para uma prestação de serviços de custo reduzido.

O objeto desta contratação é a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas em todas as áreas internas e externas.

Os produtos químicos deverão estar registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), serem apropriados para cada local, inócuos à saúde humana e não poderão provocar manchas nos locais de aplicação.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O Objeto foi dividido em 4 (quatro) itens e tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, nos termos disposto no art. 40, V, “b” e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a efetivação da contratação, o principal benefício é a disponibilidade dos serviços que atendam toda e qualquer demanda quando solicitado.

Considerando que a alternativa mais adequada para o setor é a contratação via pregão eletrônico para a contratação dos serviços de Dedetização, Desratização, Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água, Limpeza de Fossas Sépticas e Caixas de Passagens e Limpeza de Caixas de Gordura.

Considerando o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência de fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço.

Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da contratação.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

O Gestor exigirá que o prestador esteja de acordo, durante a contratualidade, com as exigências legais pertinentes às execuções dos serviços contratados, sob pena de multa e rescisão contratual.

## **11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há impactos ambientais resultantes desta contratação, no entanto a contratada deverá observar:

- Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR 32/ABNT.
- Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes.
- A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos, além de obedecer às normas para empresas prestadoras de serviço Portaria nº 09 de 16 de novembro de 2000 – ANVISA.

## **12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com a efetivação da contratação, o principal benefício é a disponibilidade dos serviços que atendam toda e qualquer demanda quando solicitado.

Considerando que a alternativa mais adequada para o setor é a contratação via pregão eletrônico;

Considerando o levantamento de mercado realizado, que constatou a existência de fornecedores aptos a participarem do certame licitatório, com possibilidade de garantirmos o melhor preço.

Considerando a justificativa apresentada para a contratação e o levantamento das demandas, esta equipe de planejamento considera viável o seguimento da contratação.

### **13. RESPONSÁVEIS**

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 17 de Maio de 2024.

---

Nome: Vera Marcia Barbosa Vieira  
Cargo: Auxiliar de Administração  
vera.vieira@saudelages.sc.gov.br

---

Nome: Katiana de Lins  
Cargo: Coordenadora de Manutenção de  
Equip.Médicos e Odontológicos  
E-mail: katiana.lins@saudelages.sc.gov.br